



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 – PP 021/2018**

### **OBJETO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LÚDICOS.**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL**, com Sede Administrativa na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.551/0001-00, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA**, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 1434850 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 986.518.034-00, residente e domiciliada nesta Cidade, através do Diretor do Departamento de Compras, adiante denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar os preços da empresa:

**LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.125.169/0001-54, Inscrição Estadual nº 246.01946-8, com sede na Rua Estudante José de Oliveira Leite, 180, Centro, Arapiraca/AL, neste ato representada pela Srª. **ROSEMERY ARAÚJO QUINTINO**, portadora do RG nº 922.071 SSP/AL e CPF/MF nº 540.076.664-15, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL.

Adiante denominada de **FORNECEDORA BENEFICIÁRIA**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 021/2018, conforme Ata de julgamento de Preços, cujo resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo Fornecedor Beneficiário classificado em primeiro lugar no certame acima numerado, conforme as cláusulas descritas abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA CONTRATAÇÃO**

- 1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LÚDICOS**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Lagoa da Canoa, nas condições definidas no instrumento convocatório, seus anexos, propostas de preços finais e Ata do **Pregão**



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

**Presencial para registro de preço nº 021/2018**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

- 1.2. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes ao Decreto nº 7.892, de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E REVISÃO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	<b>Agenda</b> - agenda permanente capa dura formato 145 x 205 cm.	Unidade	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
10	<b>Bloco recado</b> , material papel, cor amarelo, largura 38 mm, comprimento 50 mm, tipo removível, características adicionais autoadesivas. Cor a escolha da administração municipal.	Unidade	2.000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
12	<b>Borracha Ponteira</b> —Com encaixe para lápis.	Unidade	10.000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
20	<b>Caneta marca texto</b> – material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor fluorescente , cores , tipo não recarregável, características adicionais traço 4 mm, filtro poliéster, base d'água. Cores diversas.	Unidade	2.500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
21	<b>Caneta para retroprojeter</b> – Nas cores preta e azul.	Unidade	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
30	<b>Cola branca</b> -cola, composição polivinil acetato- pva, cor branca, aplicação escolar, características adicionais lavável, não tóxicas, tipo líquido.	Unidade	800	R\$ 0,60	R\$ 480,00
31	<b>Cola de silicone</b> , tubo de 250ml	Unidade	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
33	<b>Cola isopor</b> - cola composição polivinil acetato- pva, cor incolor, aplicação isopor, características adicionais laváveis, não	Unidade	800	R\$ 0,95	R\$ 760,00



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

	tóxicas, tipo líquido.				
38	<b>Elástico em formato de liga</b> , material látex cor amarelo, nº 18 para escritório. Pacote com, no mínimo 500 unidades	Pacote	250	R\$ 6,90	R\$ 1.725,00
42	<b>Envelope Pequeno</b> – De papel de ótima qualidade, com medidas aproximadas de: Largura 19,5 cm e Comprimento 28,0 cm. Cor a escolha da Administração Municipal.	Unidade	4.000	R\$ 0,15	R\$ 600,00
44	<b>EVA</b> rolo com espessura de 2mm e 5mm de largura, medindo 2 metros de comprimento e 50cm de largura, cor a escolha da administração	Unidade	1.000	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
46	<b>Fita adesiva</b> - fita adesiva transparente em polipropileno, tipo durex, 12mm x 30m, circunferência pequena	Unidade	400	R\$ 0,45	R\$ 180,00
54	<b>Glitter Perolado Blister</b> . Partículas Finas com alto brilho, resistente A Lavagem Pacote Com 500g. Diversas Cores	Pacotes	300	R\$ 29,50	R\$ 8.850,00
55	<b>Grampeador</b> – grampeador de mesa médio – corpo metálico pintado – p/ grampos 26/6 – capac. 40 fls	Unidade	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
59	<b>Grampos</b> -grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6.Caixa.	Caixa	1.000	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00
63	<b>Lápis Hidrocor Colorido</b> – Aprovado pelo INMETRO. Caixa com 12 unidades de 12 cores.	Caixa	2.000	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
64	<b>Livro de ata</b> -confeccionado em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante. Preta, folhas brancas pautadas, sem margem e numeradas tipograficamente na cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como primeira e última folha suplementar em branco,Número de folhas, pautadas e numeradas (mínimo) 98, e s (máximo) 110 .	Unidade	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

66	<b>Livro Protocolo</b> - livro de protocolo para correspondência, com 100 folhas, vertical, capa dura, para controle de entrada e saída de documentos, folhas internas em papel off-set 56g/m <sup>2</sup> , numeradas tipograficamente de 1 a 100.	Unidade	500	R\$ 5,85	R\$ 2.925,00
70	<b>Molha dedo creme</b> – Não tóxica, Glicóis, ácido graxo e essência, 12 gramas, com aprovação do INMETRO.	Unidade	150	R\$ 0,95	R\$ 142,50
75	<b>Papel Cartão – Caixa com 50 folhas</b> , de 180 g/m <sup>2</sup> , tamanho A4. Cor a escolha da administração municipal	Caixa	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
76	<b>Papel Casca de Ovo – Pacote contendo 100fl.</b> Cor a escolha da administração municipal.	Pacote	100	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
79	<b>Papel emborrachado</b> , material borracha eva, comprimento 60 cm, largura 40 cm, espessura 2 mm, padrão liso, folha. Cor a escolha da administração municipal.	Unidade	3.000	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00
81	<b>Pasta arquivo</b> - material PVC, tipo sanfonada, largura 240 mm, altura 320 mm, cor fumê, 12 divisões com abas e elástico, tamanho A4.	Unidade	800	R\$ 10,80	R\$ 8.640,00
82	<b>Pasta classificadora</b> - pasta arquivo, material plástico transparente, tipo classificadora, largura 245 mm, altura 340 mm, características adicionais 2 grampos trilho plástico.	Unidade	800	R\$ 1,00	R\$ 800,00
83	<b>Pasta Colecionadora</b> -Pasta colecionadora escolar em PVC; tamanho ofício; 3x33x24cm; com elástico.	Unidade	500	R\$ 1,15	R\$ 575,00
84	<b>Pasta plástica</b> - pasta plástica transparente com elástico 1,5 cm. Cor escolha da administração municipal.	Unidade	5.000	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

<b>88</b>	<b>Pasta suspensa-</b> pasta arquivo, material cartão marmorizado, tipo suspensa pendular, largura 365 mm, altura 240 mm, características adicionais plastificadas; ponteira e grampos plásticos; visor, gramatura 350 g/m <sup>2</sup> . Cor a escolha da administração municipal.	Unidade	2.000	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
<b>95</b>	<b>Régua 30 cm</b> – régua comum, material plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente.	Unidade	3.000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
<b>97</b>	<b>Saco plástico</b> -Saco para presente, 25x35cm, textura linho.	Unidade	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 98.467,50 (NOVENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

2.1 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para a ADMINISTRAÇÃO no que se referem a frete, tributos e outros.

2.2 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos Art.: 17 e 18 do Decreto Federal 7.892/2013.

a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômica financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser e analisados através de elementos materiais que o sustentem.

2.3 As marcas dos Itens registrados devem ser as mesmas constantes na proposta final do licitante vencedor.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

4.1 Poderão utilizar-se dos preços registrados os órgãos citados ou qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Departamento de Compras.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

5.1. A entrega dos produtos, objeto deste registro de preço, deverá ocorrer no prazo máximo de 05 **(cinco) dias** após a solicitação, a contar do recebimento do pedido de fornecimento/nota de empenho sob pena das sanções previstas em edital.

5.2. Os produtos, objeto deste registro de preços, deverão ser entregues em local a ser informado pela a ADMINISTRAÇÃO, conforme Pedido de Fornecimento/Nota de Empenho emitido pelo contratante.

5.3. No fornecimento dos produtos deverão ser observadas rigorosamente as disposições contidas nesta Ata e no Edital e fazer-se acompanhados de nota fiscal, constando o número de referência da ata, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega ou execução e demais exigências.

5.4. Os produtos serão conferidos no momento da entrega, dando-se sua aceitação para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as características exigidas no presente Edital e seus Anexos.

5.5. Verificada a incompatibilidade do objeto ofertado com o exigido em licitação ou que apresentem desconformes com as exigências requisitadas no Edital e será o detentor da ata obrigado a substituí-lo no prazo máximo de 1 (um) dia, no total ou em parte, sem qualquer ônus para a Administração, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sendo-lhe, ainda, concedidos 1 (um) dia para a retirada do material ou parte do que foi rejeitado.

5.6.1. O mesmo procedimento descrito no item anterior deverá ser adotado quanto à complementação dos quantitativos em falta.

5.6. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

5.7. As despesas relativas à entrega do objeto licitado correrão por conta exclusivas da detentora da ata.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento observará rigorosamente às disposições contidas no edital.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

7.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1 A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:

8.1.1 O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;

8.1.2 Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

8.1.3 Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

8.1.4 Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/83;

8.1.5 Por razão de interesse público, devidamente motivado;



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

8.2 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a contratada o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

8.3 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Contratante.

**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos municípios alagoanos.

10.2 A realização da Presente Ata de Registro de Preço encontra respaldo no Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências, no Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 021/2018, do tipo menor preço por item, protocolizado sob o nº 05210008 emitido em 21 de maio de 2018, cuja abertura se processou no dia 03 de julho de 2018, tendo sido homologado, no dia 05 de julho de 2018, pela Prefeita do Município de Lagoa da Canoa/AL, que passa a integrar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO como se nela transcrito estivesse.

**10.3 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações.**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1 Fica eleito a Comarca do Município de Lagoa da Canoa/AL, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por





ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lagoa da Canoa, 05 de julho de 2018.

.....  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL**  
**TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

.....  
**LUCAS ROSENDO DA SILVA**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**  
**DIRETOR SETOR DE COMPRAS**

.....  
**LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA**  
**ROSEMERY ARAÚJO QUINTINO**  
**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME.....

NOME.....

CPF N.º .....

CPF N.º .....